



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424
EMC 1073/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1073/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Supressiva ao PNE,
referente à Estratégia 7.1 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Estratégia 7.1. Suprime-se o trecho "para o uso adequado", acrescentando-se novos elementos ao texto do **Estratégia 7.1 do Objetivo 7** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

"Estratégia 7.1. Aprimorar a política nacional de inclusão digital, com garantia da oferta de conectividade **significativa** de banda larga, infraestrutura, e equipamentos e mídias digitais para todas as escolas públicas."



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256339067300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 6 3 3 9 0 6 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão modificada da Estratégia 7.1 avança ao incorporar o conceito de "conectividade significativa", que vai além do acesso técnico para garantir qualidade, apropriação pedagógica e finalidades educativas. A reformulação da frase sobre mídias digitais - removendo "para o uso" - estabelece esses recursos como componentes essenciais da infraestrutura digital, e não como meros instrumentos de uso. Essa mudança dialoga com as políticas do MEC de valorização de repositórios públicos, reconhecendo que as mídias digitais devem ser entendidas como bens educacionais estratégicos, tão fundamentais quanto a banda larga e os equipamentos. A estratégia assim supera uma visão utilitarista da tecnologia, posicionando as mídias como elementos estruturantes de um ecossistema digital educativo que privilegia recursos abertos e públicos.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256339067300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424

EMC 1073/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1073/2025



* C D 2 5 6 3 3 9 0 6 7 3 0 0 *